



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 53 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo
Função: 99 – Reserva de Contingência
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência
Despesa 587 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 21 – Receitas e Transferências de Impostos - Saúde
Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 3 – Saúde
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e serviços de Alta e Média Complexidade
Despesa: 31 – 4.4.50.00.00 Transferência a instituição Privada sem fins lucrativos
Valor: R\$ R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
Instituto de Saúde Santa Clara – Hospital Infantil Pequeno Anjo – CNPJ 08.325.231/0003-49.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O Hospital Infantil Pequeno Anjo é instituído na Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião da Foz do Rio Itajaí, localizado no município de Itajaí-SC. Atende crianças de 0 a 15 anos completos pelos convênios de saúde SUS – Sistema Único de Saúde, Operadoras de Saúde Privadas e atendimentos particulares.

Possui elevada responsabilidade social no atendimento à saúde infantil, por ser o único o hospital pediátrico na região da AMFRI – Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí-Açu, que inclui além de Itajaí os municípios de Bombinhas, Camboriú, Itapema, Porto Belo, Navegantes, Ilhota, Penha, Piçarras, Luiz Alves e Balneário Camboriú. O hospital atende ainda pacientes de outras cidades do Estado de Santa Catarina e toda a população turística que se hospeda na região no período de temporada, totalizando cerca de 60.000 mil atendimentos anuais em pronto socorro além de 1.400 cirurgias e 4.800 internações.

Esta indicação visa auxiliar o Hospital na aquisição de equipamentos hospitalares conforme plano anexo.

Divide-se entre os autores os valores orçamentários previstos nesta Emenda da seguinte forma:

- Ver. Paulo Manoel Vicente arcará com o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de sua cota parte;
- Ver. Hilda Carolina Deola arcará com o montante de R\$ 100.000,00 (vintemo mil reais) de sua cota parte.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT